

Edital do Processo Seletivo Classificatório - ESPM – 2016-1

O diretor-geral de graduação da ESPM-SP, em consonância com o regimento da Instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório - Vestibular ESPM-SP 2016-1. As inscrições estarão abertas no período de **14 de setembro a 6 de novembro de 2015**, exclusivamente no site

da ESPM: www.espm.br/vestibular-sp

O exame será aplicado no dia **8 de novembro de 2015**, e os candidatos devem chegar ao local das provas às 9 horas (horário oficial de Brasília), pontualmente.

CURSOS, ATOS LEGAIS, TURNOS E VAGAS

CURSO	ATO LEGAL	TURNO	VAGAS
Administração (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres nº 737, de 30/12/2013, D.O.U. de 31/12/2013	Diurno*	200
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno*	250
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres nº 429, de 29/7/2014, D.O.U. de 31/7/2014	Matutino	50
Design (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno*	90
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno*	150
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres nº 540, de 23/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013	Diurno*	50
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno*	50

Matutino: das 7h20 às 12h50
Diurno: das 7h20 às 17h40
Noturno: das 19h30 às 23h

* A maioria das aulas ocorre distribuída entre às 7h20 às 12h50, havendo atividades (aulas, laboratórios, idiomas, etc.) em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h.

Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições, provas ou aulas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 semestres e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2016, não podendo ser aproveitadas para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana,

com, no máximo, 60 alunos por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes.

A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, nos regimes presencial, semipresencial e/ou a distância.

As opções de curso somente poderão ser escolhidas de acordo com a tabela abaixo:

1ª OPÇÃO (OBRIGATÓRIA)	2ª E 3ª OPÇÃO (OPCIONAL)
Administração	Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação,
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Ciências Sociais	Administração, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Jornalismo	Administração, Ciências Sociais, Design, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Design	Administração, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Relações Internacionais	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Sistemas de Informação
Sistemas de Informação	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais

A primeira opção é obrigatória, a segunda e a terceira são facultativas.

Importante: as opções de curso poderão ser alteradas pelo próprio candidato, conforme a tabela anterior, até o dia 25 de outubro de 2015, diretamente no site da ESPM, no acompanhamento da inscrição. Após essa data, não haverá mais possibilidade de alterações. Em caso de vagas remanescentes, a ESPM poderá realizar um novo processo seletivo ou nelas receber candidatos aprovados e não convocados nos processos seletivos de 2016-1 das unidades ESPM Rio de Janeiro e Sul. Os candidatos interessados deverão encaminhar um e-mail escolhendo a unidade para o endereço: vestibularsp@espm.br até o dia 19 de janeiro de 2016.

I – Inscrições

A inscrição e a obtenção do Manual do Candidato estarão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp

A – CANDIDATOS

É obrigatório informar o número do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição. Poderão se inscrever para este processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou que puderem comprovar a conclusão, na forma da lei, no ato da matrícula.

Taxa de inscrição

- Para inscrições efetuadas até o dia 26 de outubro de 2015, a taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Candidatos Portadores de Necessidades Especiais:

O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a ESPM, pelo e-mail vestibularsp@espm.br, até o dia 26 de outubro de 2015, informando suas necessidades para que a instituição possa providenciar o atendimento de acordo com a especificidade.

Para os candidatos que tenham dislexia ou outras dificuldades, devem apresentar laudos recentes, com data não superior a um ano.

- Para inscrições efetuadas a partir do dia 27 de outubro, a taxa de inscrição será de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

A taxa de inscrição poderá ser paga pelo internet banking com cartão de crédito ou em qualquer agência bancária.

Haverá desconto na taxa de inscrição a candidatos oriundos de escolas públicas.

Os candidatos que cursaram ou que cursam o ensino médio na rede pública poderão obter o desconto de 50% na taxa de inscrição, mediante

a apresentação de documentos comprobatórios à ESPM. Para tanto, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, gerar o boleto e encaminhar o comprovante de que é ou foi estudante da rede pública (escanear o

documento da escola do ensino médio) para: vestibularsp@espm.br até 30 de outubro de 2015. Em, no máximo, 4 (quatro) dias úteis o candidato receberá o boleto com o desconto de 50%.

B – TREINEIROS

É obrigatório informar o número do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição. Os candidatos terão isenção de 50% na taxa de inscrição do vestibular. Para conseguir esse desconto, o candidato terá que se declarar como “treineiro” na ficha de inscrição. O candidato que se declarar treineiro na ficha de inscrição não poderá solicitar matrícula nos cursos de graduação oferecidos neste processo seletivo, pois participará exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos. Os descontos não são cumulativos.

Isenção da taxa de inscrição: o candidato que prestou vestibular na ESPM como

treineiro, nos dois últimos semestres, e que ficou entre os 10 mais bem colocados, terá direito à isenção da taxa de inscrição. Aquele que porventura não utilizar o benefício no semestre subsequente poderá prorrogá-lo por mais um semestre. Para tanto, terá de preencher a ficha de inscrição no site, não gerar o boleto e encaminhar um e-mail com o título “Isenção Treineiro” para vestibularsp@espm.br, até 26 de outubro 2015. Após o envio do e-mail, o candidato deverá aguardar um comunicado da ESPM com a confirmação da isenção da taxa. O prazo para a liberação da isenção será de 4 (quatro) dias úteis.

II – Provas

As provas serão redigidas conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2009. Em Redação, será atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez) com peso 3 (três), valendo, no máximo, 30 pontos. O total de

pontos possíveis em todo o exame, para todos os cursos, é de 120 pontos. Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas, inclusive em Redação, respeitando-se a quantidade mínima de acertos em Português e Matemática, conforme as tabelas a seguir:

**QUANTIDADE DE QUESTÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PESOS
E PROVAS PARA O VESTIBULAR 2016-1**

CURSO	Qtd. de questões	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		CIÊNCIAS SOCIAIS		DESIGN		JORNALISMO		RELAÇÕES INTERNACIONAIS		ADMINISTRAÇÃO		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
		Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.
Redação	-	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30
Português	20	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1	20	1	20
Matemática	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1,5	30	1,5	30
Inglês	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30
Total	80		120		120		120		120		120		120		120

		QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS DE QUESTÕES POR CURSO			
		ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		CIÊNCIAS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA, JORNALISMO, DESIGN E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
PROVAS	QUESTÕES	PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA	PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA
Português	20	1	–	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	–
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	–	1	–
Inglês	10	1	–	1	–

III – Critérios de desempate

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente.

Critérios de desempate

O desempate será pela pontuação maior obtida em Redação, para todos os cursos. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação em Português, para os candidatos dos cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais e Design, enquanto que, para os dos cursos de Administração e Sistemas de Informação, será com maior pontuação em Matemática.

1. Se ainda assim houver empate, a ordem será: Humanidades e Cultura Geral Contemporânea e Inglês, para todos os cursos.
2. E se, mesmo assim, o empate persistir, o desempate será feito pela maior nota em Matemática, para os cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Jornalismo, Ciências Sociais e Design, enquanto que, para os cursos de Administração e Sistemas de Informação, será considerada a maior pontuação em Português.

Na 1ª chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção.

Para todos os cursos será considerada a 2ª opção, se não houver lista de espera da 1ª opção.

A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos nesse processo seletivo implica na desistência oficial da 1ª opção do candidato. Isso se aplica para a 3ª opção de curso, respectivamente.

IV – Critérios de classificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- a. Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação;
- b. Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso em 1ª opção;

- c. Não atingirem nota mínima: 2,0 (dois) em Redação (ou seis pontos, considerada a ponderação).

Observação: Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção.

V – Locais de prova

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a cidade na qual realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM-SP 2016-1 será aplicada nas seguintes cidades: São Paulo (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os candidatos deverão escolher o local da prova no ato da inscrição. Esse local não poderá ser alterado posteriormente.

As provas realizadas em São Paulo poderão ser nas duas unidades da ESPM, ambas

localizadas na Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e na Rua Joaquim Távora, 1.240, segundo designação da ESPM. O local da prova dos candidatos que se inscreverem no período de 14 de setembro a 26 de outubro de 2015, incluindo o pagamento da taxa, será divulgado em 29 de outubro de 2015, a partir das 17h. Para os candidatos que se inscreverem a partir do dia 27 de outubro de 2015, a divulgação do local da prova será em 7 de novembro de 2015, a partir das 15h.

VI – Realização das provas

Data e horário das provas: 8 de novembro de 2015, das 10h às 15h (horário oficial de Brasília).

O candidato deve chegar ao local às 9h (horário oficial de Brasília), munido de documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul-escura. Os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início do exame, não sendo permitida a entrada de candidatos após às 9h45 (horário oficial de Brasília).

Não será permitida a entrada nem a permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas.

Em todos os locais: a prova terá início às 10h (horário oficial de Brasília). Na ausência da cédula de identidade (RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), será aceito um dos seguintes documentos originais:

- cédula de identidade das Forças Armadas ou da Polícia Militar;
- cédula de identidade para estrangeiros (emitida por autoridade brasileira);
- certificado de reservista;
- carteira de trabalho;

- passaporte;
- carteira de motorista com foto;
- cédula de identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional (como, por exemplo, as do Crea e OAB);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para os estrangeiros.

Serão impedidos de realizar a prova os candidatos que não apresentarem documento original e oficial no dia do exame, de acordo com os documentos declarados neste edital. Não serão aceitos também documentos que não permitam a identificação do candidato. Não

serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Não será permitido aos candidatos portar ou consultar quaisquer materiais impresso ou eletrônico, nem usar calculadora, protetor auricular, relógio, telefone celular ou smartphone, tablet, compasso ou qualquer outro material de apoio. Serão permitidos apenas sobre a carteira RG, lápis, borracha e caneta azul-escura ou preta.

O celular desligado e o relógio deverão ser entregues ao fiscal na entrada da classe. Os materiais serão devidamente lacrados e identificados e devolvidos ao término do exame.

VII – Resultados, Matrículas e Pré-Matrículas*

A listagem dos classificados será divulgada no dia **16 de novembro de 2015**, às 14h, no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp

Os candidatos deverão se orientar sempre pela divulgação de listas no site da ESPM.

As matrículas e pré-matrículas deverão ser efetivadas presencialmente. Candidatos com dificuldades em comparecer deverão se comunicar pelo e-mail: matricula@espm.br e aguardar instruções.

De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, tiverem realizado a respectiva prova e tiverem sido classificados de acordo com as regras do presente edital e das vagas disponíveis, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. O candidato

que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante a apresentação de procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

*Os candidatos que forem aprovados no vestibular e que estiverem cursando o ensino médio com conclusão prevista para dezembro de 2015 deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverá apresentar uma declaração comprobatória de que está cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão em dezembro de 2015, e os demais documentos para a matrícula. Além disso, deverá preencher e assinar o termo de compromisso da entrega do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do ensino médio no período de **19 a 21 de janeiro de 2016**.

PRESENCIAL, MEDIANTE AGENDAMENTO

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	AGENDAMENTO	VENCIMENTO DO BOLETO	DIAS DE MATRÍCULA	HORÁRIOS
1ª	16/11/2015 às 14h	16/11/2015 a partir das 14h	17/11/2015	18, 19, 23, 24 e 25/11/2015	das 9h às 18h
2ª	27/11/2015 às 19h	27/11/2015 a partir das 19h	30/11/2015	1, 2 e 3/12/2015	das 9h às 18h
3ª	4/12/2015 às 19h	4/12/2015 a partir das 19h	7/12/2015	8 e 9/12/2015	das 9h às 18h
Confirmação de matrícula	19 a 21/1/2016	18/1/2016 a partir das 12h	-	19, 20 e 21/1/2016	das 9h às 18h

Após o dia 7 de janeiro, os candidatos deverão acompanhar novas chamadas pelo site da ESPM ou aguardar comunicação por telegrama e/ou e-mail.

A matrícula ou pré-matrícula terá de ser agendada no site. O candidato deverá escolher o dia e o horário, conforme a disponibilidade de atendimento, bem como realizar os seguintes procedimentos no site:

- impressão do check-list de documentos;
- impressão do contrato de prestação de serviços educacionais;
- impressão do comprovante de matrícula;
- impressão do boleto bancário;

- impressão e preenchimento do termo de compromisso (somente para candidatos que forem realizar a pré-matrícula).

A seguir, o candidato deve:

- providenciar o pagamento;
- apresentar-se no dia e horário agendados munido de todos os documentos para a matrícula, bem como da cópia do boleto de matrícula quitado.

A matrícula do estudante se dará com a entrega de todos os documentos e da quitação da primeira parcela referente a 2016-1.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E REEMBOLSO

Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento

seja solicitado até 16 de fevereiro de 2016. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

O cancelamento de matrícula é irrevogável, de maneira que a única forma de o candidato se tornar estudante novamente da ESPM será por meio de um novo processo seletivo.

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

(UMA FOTO ATUAL E O ORIGINAL DE CADA DOCUMENTO ABAIXO)

- RG - Registro Geral (se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, em substituição ao RG);
- Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente*
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso
- CPF próprio
- Título de Eleitor
- Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo)
- 1 foto 3x4 atualizada

Obs.: *os candidatos que estão cursando o ensino médio, com previsão de conclusão em 2015, deverão apresentar uma declaração comprobatória dessa previsão de conclusão e assinar o termo de compromisso para a entrega do certificado de conclusão do ensino médio. Os estudantes que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar a declaração de equivalência de estudos expedida pela Diretoria ou Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

Importante: Os candidatos que realizarem a pré-matrícula deverão confirmá-la no período de 19 a 21 de janeiro de 2016, mediante a apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio (documento original). Aqueles que não efetuarem a entrega da documentação dentro do prazo estabelecido terão a matrícula cancelada automaticamente.

ENSINO MÉDIO REALIZADO NO EXTERIOR

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam se dirigir à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima

de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior. Para mais informações, consulte o site da Secretaria de Estado da Educação: www.educacao.sp.gov.br/

VIII – Bolsa de estudos

A ESPM disponibiliza 2 (duas) modalidades de bolsa de estudo, conforme critérios descritos abaixo:

CONSIDERAÇÕES PARA AS DUAS MODALIDADES DE BOLSAS DE ESTUDO

- A condição para que a bolsa seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer uma das disciplinas da grade curricular durante os quatro anos de sua vida acadêmica. A reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará na redução do percentual da bolsa para os semestres subsequentes.
- Candidatos contemplados com bolsas de estudo não poderão ter outro tipo de bolsa dentro da Instituição.
- As bolsas são válidas até o final do curso e se restringem unicamente aos valores de matrícula e mensalidade, não abrangendo dependências, taxas, atividades extras, etc.
- **Caso o candidato contemplado não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, as bolsas serão transferidas automaticamente ao próximo candidato mais bem colocado, respeitando-se a modalidade dentro do período letivo de 2016-1. Na condição de cancelamento de matrícula, a bolsa de estudo será concedida e repassada ao próximo estudante, sempre no mês subsequente ao cancelamento, não retroagindo aos meses anteriores à concessão.**

1. BOLSA DE ESTUDO MERITOCRÁTICA

A ESPM oferece 5 (cinco) bolsas de estudo para cada um de seus cursos, sendo 3 (três) para os provenientes de escolas públicas e 2 (duas) para os provenientes de escolas particulares, contemplando os mais bem classificados no vestibular, ficando estabelecida a seguinte condição:

- a. **Escola pública*:**
 - Primeiro colocado: 90% de desconto na matrícula e mensalidade;
 - Segundo colocado: 80% de desconto na matrícula e mensalidade;
 - Terceiro colocado: 75% de desconto na matrícula e mensalidade.

Dessa forma, considerando os sete cursos oferecidos pela ESPM, serão ofertadas 21 bolsas de estudo para essa modalidade. As bolsas são válidas até o final do curso e se restringem unicamente ao valor da mensalidade, não abrangendo dependências, taxas, atividades extras, etc.

*Considera-se estudante oriundo de escola pública aquele que tiver cursado o ensino médio integralmente na rede pública. Para participar da seleção dessa bolsa, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a escola em que cursou o ensino médio, a qual deve ser obrigatoriamente da rede pública. Somente dessa forma poderá

concorrer às bolsas dessa categoria. Além disso, terá de comprovar, por ocasião da matrícula, que cursou o ensino médio integralmente (3 ou 4 anos) na rede pública.

b. Escola particular:

- Primeiro colocado: 60% de desconto na matrícula e mensalidade;
- Segundo colocado: 40% de desconto na matrícula e mensalidade.

Dessa forma, considerando os sete cursos oferecidos pela ESPM, serão ofertadas 14 bolsas de estudo dentro dessa modalidade.

2. BOLSA SOCIAL

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada nos seguintes critérios: análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que se enquadre dentro do seguinte critério:

- A condição declarada socioeconômica familiar deverá ser de até 15 salários-mínimos*

O candidato inscrito na modalidade de bolsa social e classificado será convidado para a entrevista social a partir de 16 de novembro de 2015, ocasião em que deverá estar munido

de documentos comprobatórios exigidos no ato da convocação.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.

O critério de concessão obedecerá a seguinte condição:

- Rendimentos familiares de 1 a 7 salários-mínimos: 75% dos valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso.
- Rendimentos familiares de 8 a 15 salários-mínimos: 50% dos valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso.

*o valor do salário-mínimo considerado será o de R\$ 920,00.

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato no exame vestibular para a convocação da bolsa.

1. Para se inscrever nessa modalidade:

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia 6 de novembro de 2015:

- a. Preencher o formulário do **Anexo 1** do edital;
- b. Encaminhar e-mail solicitando participar

do programa de bolsa social para: vestibularsp@espm.br com o assunto: bolsa social+(número de inscrição)+(nome completo), anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o formulário do Anexo 1 preenchido e assinado, em PDF.

***Os formulários enviados após o dia 6 de novembro de 2015 serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita após o dia 8 de novembro de 2015 e somente para os candidatos que realizarem o processo seletivo.**

A quantidade de bolsas oferecidas obedece à tabela abaixo:

CURSO	QUANTIDADE DE BOLSAS OFERECIDAS
Administração	Até 10 bolsas
Ciências Sociais	Até 10 bolsas
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Até 2 bolsas
Design	Até 10 bolsas
Jornalismo	Até 5 bolsas
Relações Internacionais	Até 10 bolsas
Sistemas de Informação	Até 10 bolsas
Total	Até 57 bolsas

Obs.: Para os candidatos contemplados com a bolsa meritocrática e aprovados na bolsa social, prevalecerá a bolsa com o maior percentual de desconto.

2. Vagas remanescentes:

Ainda dentro desse critério de bolsa social,

se após todas as chamadas de listas e opções (2ª e 3ª) e caso os cursos ainda apresentem vagas remanescentes, a ESPM poderá convocar para a matrícula candidatos inclusos nessa modalidade, atribuindo o percentual para a bolsa correspondente à situação socioeconômico familiar.

IX – Financiamento estudantil – Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

X – Mensalidade

TABELA DE VALORES PRATICADOS – ANO LETIVO DE 2015*

CURSO	VALOR DA MENSALIDADE
Administração	R\$ 3.160,00
Design e Jornalismo	R\$ 3.100,00
Publicidade e Propaganda	R\$ 3.160,00
Relações Internacionais	R\$ 3.160,00
Sistemas de Informação	R\$ 2.940,00
Ciências Sociais	R\$ 2.490,00

*Os valores acima estão sujeitos à alteração para o período de 2016.

O reajuste das mensalidades escolares dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

XI – Idiomas – Curso de Relações Internacionais

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas geralmente se iniciam entre a 2ª e 3ª semana de aulas.

XII – Início das aulas

As aulas para os calouros de todos os cursos serão iniciadas em 1º de fevereiro de 2016 com a Aula Inaugural.

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia
Diretor-geral de graduação ESPM-SP

Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Curso: _____

Nº da Inscrição: _____

Nome do Responsável Financeiro: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome: _____

CPF: _____

Parentesco: _____

Estado Civil: _____

Nível de ensino: _____

Formação: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Rendimento Mensal: _____

Outras Receitas: _____

Total de Bens: _____

Nome: _____

CPF: _____

Parentesco: _____

Estado Civil: _____

Nível de ensino: _____

Formação: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Rendimento Mensal: _____

Outras Receitas: _____

Total de Bens: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome: _____

CPF: _____ Parentesco: _____ Estado Civil: _____

Nível de ensino: _____ Formação: _____ Empresa: _____

Cargo: _____ Rendimento Mensal: _____

Outras Receitas: _____ Total de Bens: _____

Nome: _____

CPF: _____ Parentesco: _____ Estado Civil: _____

Nível de ensino: _____ Formação: _____ Empresa: _____

Cargo: _____ Rendimento Mensal: _____

Outras Receitas: _____ Total de Bens: _____

OUTROS FAMILIARES

Nome: _____ Parentesco: _____ Idade: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Idade: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Idade: _____

Assinatura: _____

O prazo para envio do formulário preenchido e assinado é até 6/11/2015, para o e-mail vestibularsp@espm.br com o assunto: bolsa social+(número de inscrição)+(nome completo), anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o formulário do Anexo 1 preenchido e assinado, em PDF.

Os formulários enviados após o dia 6 de novembro de 2015 serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita após o dia 8 de novembro de 2015 e somente para os candidatos que realizarem o processo seletivo.